

**PORTARIA Nº 126 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.**

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO PRO-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 555-GR/IFAM, DE 22 de Março de 2022 e;**

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XII, do art. 154 DO Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora **LUZIRAY BARBOSA GRAÇA. SIAPE: 1795503**, que consta nos autos do **PROCESSO Nº 23756.000373/2022-67**, autuado no dia 23/08/2022;

**CONSIDERANDO** o **DESPACHO Nº 44842/2022-CGPCA/Reitoria**, de 24 de agosto de 2022;

**CONSIDERANDO** o **Art. 10**. O desenvolvimento do servidor na carreira dar-se-á, exclusivamente, pela mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante, respectivamente, Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional;

**R E S O L V E:**

**I - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO**, calculado sobre o Vencimento Básico a servidora abaixo identificada, integrante do “**Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação – PCCTAE**”, lotada no IFAM/Campus Avançado Manacapuru.

<b>SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>INTERSTÍCIO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>EFEITOS</b>
1795503	LUZIRAY BARBOSA GRAÇA	22/01/2021 A 21/07/2022	D(408)	D(409)	22/07/2022

**II - Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.**

Fábio Teixeira Lima  
60335289215

Este documento é de uso exclusivo do IFAM. Qualquer reprodução ou divulgação sem a autorização expressa do IFAM é proibida. O IFAM não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido deste documento. IFAM - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas. Av. Brasil, 3500 - Jd. São Raimundo - Manaus - AM. CEP: 69000-000. Fone: (68) 3625-1000. E-mail: ifam@ifam.edu.br

**Prof. Me. Fábio Teixeira Lima**  
Diretor Geral Pró Tempore  
Campus Avançado Manacapuru  
Portaria nº 555/GR/IFAM, de 22/03/2019